

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI Nº 779/2024

Nomina Arena Society em Lucrécia/RN de Carlos Eduardo de Oliveira **Dantas** dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA – RN aprovou e a Senhora Prefeita Municipal sancionou a Lei:

Art. 1° – Fica nomeada a Arena Society localizada nesta urbe de "CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS".

Art. 2° – Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

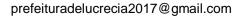
Lucrécia/RN, em 12 de junho de 2024.

NASCIMENTO:9706484043

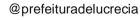
MARIA DA CONCEICAO DO Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430 Dados: 2024.06.12 10:26:11 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento Prefeita















ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

SANÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a LEI Nº 779/2024 que NOMINA A ARENA SOCIETY EM LUCRÉCIA/RN DE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

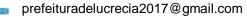
Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 12 de junho de 2024.

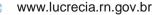
MARIA DA CONCEICAO DO

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430 NASCIMENTO:97064840430 Dados: 2024.06.12 10:26:47 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento **Prefeita**







@prefeituradelucrecia



